



ATA N.º 3

Aos 02 dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Serviço Social, constituído por:

Presidente: Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela.

Vogais efetivos: Ana Margarida Magalhães Martins, Técnica Superior do Município de Penela, que substitui o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; Maria Leonor Rosa Francisco, Técnica Superior do Município de Penela.

Esta reunião teve como objetivos:

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia;
2. Aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;

Relativamente à apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do o disposto do nº4, do artigo 16º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual (adiante designada de Portaria), findo o prazo, o júri r tem a referir que não houve nenhuma alegação.

Neste sentido, relativamente à aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal, temos a dizer que, por unanimidade, o seguinte:

1. **Candidatos excluídos**, por não reunirem as condições de admissão exigidas:

Nome	Deliberação do Júri
Afonso Henrique Tavares Ferreira	Excluído(a)
Ana Filipa Ferreira Pinto Custódio	Excluído(a)
Beatriz Dias Lopes	Excluído(a)
Christine Antunes	Excluído(a)
Gustavo Silva	Excluído(a)
Isabel Maria Henriques Dias	Excluído(a)
Margarida Ramalho Anastácio	Excluído(a)

2. Candidatos admitidos, por reunirem os requisitos de admissão exigidos:

Nome	Deliberação do Júri
Alexandra Isabel Santos Costa	Admitido(a)
Ana Catarina Ferreira Almeida	Admitido(a)
Ana Catarina Pinto Sousa	Admitido(a)
Ana Catarina Silva Duarte	Admitido(a)
Ana Cláudia Cardoso Amado	Admitido(a)
Ana Maria Apóstolo Costa	Admitido(a)
Andreia Filipa de Oliveira Alegre	Admitido(a)
Beatriz da Cruz Matos	Admitido(a)
Beatriz Daniela Morais Félix	Admitido(a)
Carla Filipe Gaspar Nunes	Admitido(a)
Carla Marisa Bairrada Ferreira	Admitido(a)
Cátia Sofia Freire Luís	Admitido(a)
David Carvalho Teixeira	Admitido(a)
Filipa Simões Lopes	Admitido(a)
Jéssica Beatriz Santos Mendes	Admitido(a)
Joana Gomes de Almeida	Admitido(a)
Lília Renata Rodrigues Simões dos Santos	Admitido(a)
Liliana Alexandra Carrasqueira Lopes	Admitido(a)
Maria da Conceição Bento Carvalho	Admitido(a)
Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto	Admitido(a)
Mariana Jordão Caiano dos Santos	Admitido(a)
Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva	Admitido(a)
Raquel Calado Ramalho	Admitido(a)
Raquel Maria Fernandes Serra Rodrigues Diogo	Admitido(a)
Ricardo Emanuel Fonseca Ferreira	Admitido(a)
Sara Cristiana Antunes Batista de Ataíde	Admitido(a)
Sónia Paula Ruas dos Santos	Admitido(a)

O júri deliberou, ainda, proceder à notificação por correio eletrónico dos candidatos constantes da lista definitiva de excluídos, passando o texto de email e respetivo recibos de entrega a integrar o presente processo, conforme artigo 16º da supramencionada Portaria, bem como proceder à afixação em local visível e público das instalações do Município de Penela e disponibilizada no seu sítio da internet (artigo 22º).

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,


(Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela)

Ana Margarida Magalhães Martins

(Ana Margarida Magalhães Martins, Técnica Superior do Município de Penela)

Maria Leonor Rosa Francisco

(Maria Leonor Rosa Francisco, Técnica Superior do Município de Penela)